



ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- 25 DE FEVEREIRO DE 2022 -

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2022, às 15h00min, reuniram-se **DE MANEIRA VIRTUAL, ATRAVÉS DO APLICATIVO MEET** para realização da **ASSEBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, de acordo com as informações constantes do Edital de Convocação publicado aos vinte e dois dias de fevereiro de dois mil e dois, momento em que reuniram os membros da categoria dos Economistas no Estado de Santa Catarina, conforme convocação publicada nesta data acima mencionada, no site do CORECON-SC, mural do Sindicato e por meio eletrônico à todos os Economistas lotados em Santa Catarina nas Empresas CGT ELETROSUL, CELESC, CASAN, SCGÁS, EPAGRI, SECRETARIA DA AGRICULTURA, SCPORTO, com a presença da maioria dos sindicalizados e, em segunda e última convocação às 15h:15min com qualquer número de filiados, em cumprimento ao que reza o **Estatuto Social, por seu Presidente constituído, conforme art. 11 letra “a” – Capítulo III – Seção II, das assembleias Gerais, após constatar o quórum previsto no Estatuto Social, Seção II, das assembleias Gerais, art. 8, parágrafo IV**, declarou instalada a Assembleia, saudando a todos os presentes, abrindo os trabalhos assumiu como Presidente da AGO o **Economista Luiz Albani Neto**, o qual convidou para secretariar a mesma o **Economista João Henrique da Silva**, o qual foi aprovado pelos presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1º) ANALISE E VOTAÇÃO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO – DO EXERCÍCIO DE 2021, apresentado os balancetes de setembro a dezembro de 2021 para aprovação desta Diretoria, após ter sido submetido para apreciação e aprovação do Conselho Fiscal, momento que não houve qualquer manifestação contrária aos números apresentados, haja vista ter finalizado pela aprovação Diretoria Executiva e Conselho Fiscal deste SINDECON-SC.

2º) ORÇAMENTO PARA 2022, O Diretor Administrativo e Financeiro o **Economista João Henrique da Silva**, apresentou novo orçamento de receitas e despesas para o ano de 2022, ressaltando que os valores foram reduzidos drasticamente em decorrência da nova Legislação que não tornou mais obrigatório o desconto de um dia de trabalho do Sindicalizado, portanto levado a análise e discussão o presente orçamento foi aprovado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo que se houver mudança na Legislação Governamental, referente a arrecadação, este orçamento será revisado em data oportuna nas AGEs do Sindecon-SC. Saldo total na conta da CEF datado em 24/02/2022 **de R\$ 269.425,34 com aplicação de R\$ 264.755,23 e na conta corrente de R\$ 4.670,11**.

3º) GUIAS DE RECOLHIMENTO SOCIAL; após discussão foi aprovado a seguinte proposta: Para as Empresas que possuem acordos coletivos via Intersindical, serão descontados das Empresas: **CELESC, EPAGRI-CIDASC, SCGÁS, SECRETARIA DA AGRICULTURA, SCPORTO E CASAN** – referentes aos ACT's 2022-23 **TAXA NEGOCIAL DE R\$ 120,00 EM ÚNICA PARCELA A SER COBRADA AO MÊS SUBSEQUENTE A ASSINATURA DO ACT 2022-23**. EMPRESAS DO GRUPO ELETROBRÁS QUE FIRMARAM ACT PARA O ANUÊNIO 2022-2023, FICA DETERMINADO que a “Cota Negocial” para a Empresa CGT ELETROSUL será sobre o desconto correspondente a 50% do salário-dia vigente do empregado, para posterior repasse ao Sindicato dos Economistas, a ser cobrado no mês subsequente ao do mês da assinatura



Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina

Reconhecido de Utilidade Pública Estadual em 1970 (Lei 2368)

Filiado à Federação Nacional dos Economistas - FENECON

do ACT ANUÊNIO 2022-23. Para os demais Economistas que não estão atendidos pelas ACT's via Intersindical base territorial CGT Eletrosul, será emitido AVISO no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em uma única parcela, com vencimento em 30/04/2022 título de participação anual do SINDECON-SC.

4º) OUTROS ASSUNTOS:

- **PARTICIPAÇÃO PECUNIÁRIA MENSAL DESTES SINDECON-SC NO CORRENTE ANO JUNTO AO COLETIVO NACIONAL DOS ELETRICIDÁRIOS - CNE** (aprovado em AGE deste SINDECON-SC em data pretérita).
- **DIÁRIA do SINDECON-SC de R\$ 500,00** para hospedagem e refeição nos Estados e cidades da Federação do Brasil para o EXERCÍCIO 2022.
- **Ressarcimento de R\$ 2,50 o quilometro rodado e/ou reembolso de combustível e/ou estacionamento utilizado, e/ou ambos os custos quando couberem.**

Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente AGO, cuja Ata vai assinada por mim secretario e pelo Presidente.

Florianópolis 25 de fevereiro de 2022.

Econ. Luiz Albani Neto
Presidente

Econ. João Henrique da Silva
Secretário